



EDITAL Nº 004, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por excepcional interesse público de vários cargos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, bem como, de conformidade com as Leis Municipais nº 1.660, de 15 de março de 2018, nº 1.685, de 27 de dezembro de 2018, nº 1.890, de 13 de janeiro de 2022 e nº 1.897, de 10 de março de 2022, com a finalidade de atender a necessidade de contratação por excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Cidadania, torna público, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 01 de abril de 2022, conforme a seguir:

I – De acordo com as datas estabelecidas no **Edital nº 001/2022**, e suas alterações posteriores, segue anexa (**ANEXO I**) lista do Resultado Preliminar da **AVALIAÇÃO CURRICULAR (item 5, do Edital nº 001/2022)** com dados dos candidatos ordenados de A-Z por nome, contendo Inscrição / Nome / Cargo / Notas / Nota Parcial;

II – Seguem anexas (**ANEXOS II, III e IV**) listas do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, contendo a situação de todas as inscrições ausentes no ANEXO I, ordenadas de A-Z por nome do Candidato, com Inscrição / Nome / Cargo / Situação / Motivo;

III – Seguindo o certame do processo, em conformidade com o **item 7. DOS RECURSOS, Edital nº 001/2022**, os candidatos poderão interpor recursos quanto ao Resultado Preliminar da **AVALIAÇÃO CURRICULAR**, deste certame, através do site **<https://www.tiged.dev.br>**, preenchendo o formulário aberto **no período de 20 e 21 de abril de 2022**, destinado a Comissão Organizadora;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 19 de abril de 2022.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS

Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021